



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº.: 1.802/00**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE “ANTONIO DA COSTA VIANA” NO BAIRRO PALMITAL.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de Rua Antônio da Costa Viana, o primeiro logradouro que se inicia à esquerda descendo a Rua Firmino Gonçalves ao lado do nº 305 no Bairro Palmital, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 16 de maio de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal